



CONTRATO Nº 20240348

Dispensa Nº 2024042303-DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26030004/24

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A.
F. OLIVEIRA DA SILVA.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com sede na AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, Nº 350, CENTRO, Jaguaribara/CE, CEP 63490-000, inscrito no CNPJ/MF sob o 14.534.417/0001-49, neste ato representado pela Sra. Raquel de Almeida Lima, doravante denominada CONTRATANTE, e a A. F. OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF Nº 22.805.799/0001-26, sediado(a) no(a) RUA BENÍCIO DIÓGENES, 1060, A, AMÉRICO BEZERRA, Jaguaribe/CE - CEP: 63.475-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ADIEL FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 034.059.253-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 26030004/24 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024042303-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSD, PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD/PBF, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	"CAMISAS PERSONALIZADAS"	PRÓPRIA	UND	600.0	43,90	26.340,00
	Camisa confeccionada em malha 100% algodão, gola careca,manga curta e personalizadas com estampa Silk Screen de acordo com o evento, em diversos tamanhos.					
						Valor total: 26.340,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08 de maio de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 26.340,00(vinte e seis mil, trezentos e quarenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Fundo Municipal de Assistência Social, na classificação abaixo: 0902.08.244.0039.2.071 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF, R\$ 4.390,00 no elemento de despesa 33903023: Material de Consumo, Uniformes, Tecidos e Aviamentos; 0902.08.244.0033.2.068 - Bloco Proteção Social Básica - PSB, R\$ 13.170,00 no elemento de despesa 33903023: Material de Consumo, Uniformes, Tecidos e Aviamentos; 0902.08.243.0037.2.066 - Desenv. das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, R\$ 8.780,00 no elemento de despesa 33903023: Material de Consumo, Uniformes, Tecidos e Aviamentos;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024042303-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2024042303-DE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024042303-DE.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024042303-DE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024042303-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024042303-DE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JAGUARIBARA/CE, 08 de maio de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL**

CNPJ/MF Nº 14.534.417/0001-49

**RAQUEL DE ALMEIDA LIMA
CONTRATANTE**

**A F OLIVEIRA DA
SILVA:22805799
000126**

Assinado de forma digital
por A F OLIVEIRA DA
SILVA:22805799000126
Dados: 2024.05.08
11:41:49 -03'00'

**A. F. OLIVEIRA DA SILVA
CNPJ/MF Nº 22.805.799/0001-26
ADIEL FELIPE OLIVEIRA DA SILVA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 Luana Gomes Almeida

2 Ismael Oliveira Alves



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

EXTRATO DE CONTRATO



CONTRATO Nº.....: 20240348

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024042303-DE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A. F. DE OLIVEIRA DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSD, PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD/PBF, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 26.340,00 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0902.082430037.2.066 Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 2.195,00, Exercício 2024 Atividade 0902.082440033.2.068 Bloco Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 21.950,00, Exercício 2024 Atividade 0902.082440039.2.071 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 2.195,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2024



Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Portaria nº 307/2024.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.



Contrato nº: 20240348

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024042303-DE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSD, PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD/PBF, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.

A Sra. RAQUEL DE ALMEIDA LIMA, SEC. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e A. F. DE OLIVEIRA DA SILVA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALEXCYANE DE ALMEIDA PEIXOTO, matrícula nº 0005393, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 08 de Maio de 2024.

RAQUEL DE ALMEIDA LIMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 07 de maio de 2024

Edição N.º 1430

Portaria nº 034/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240351
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 202312201PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTRO DE ÓLEO E ADITIVOS INCLUINDO O SERVIÇO DE TROCA PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

O Sr JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(d) SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMB.E REC.HÍDRICOS, como CONTRATANTE e VALECAR COMERCIAL DE LUBRIFICANTES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NÁDIA ALVES DIÓGENES, Matrícula Nº 0005458, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 08 de maio de 2024

JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024050202-DE

A SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, torna público que realizará as 09:15 horas, do dia 13 de maio de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2024050202-DE. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÕES E PEQUENOS REPAROS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E EM SOLDA ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICO PERTENCENTES A SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DE JAGUARIBARA,CE.** Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição pela Agente de Contratação e no endereço eletrônico: <https://jaguaribara.ce.gov.br/diarios-oficiais.php>. Jaguaribara/CE, 08 de maio de 2024. **MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240348

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024042303-DE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A. F. DE OLIVEIRA DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSD, PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD/PBF, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 26.340,00 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0902.082430037.2.066 Desenv. das Ações de Primeira Infância n o SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 2.195,00, Exercício 2024 Atividade 0902.082440033.2.068 Bloco Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 21.950,00, Exercício 2024 Atividade 0902.082440039.2.071 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 2.195,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2024

Portaria nº 307/2024.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 07 de maio de 2024

Edição N.º 1430

Contrato n.º: 20240348

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024042303-DE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSD, PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD/PBF, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.

A Sra. RAQUEL DE ALMEIDA LIMA, SEC. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e A. F. DE OLIVEIRA DA SILVA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALEXCYANE DE ALMEIDA PEIXOTO, matrícula n.º 0005393, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 08 de Maio de 2024.

RAQUEL DE ALMEIDA LIMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO CONTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024050201-DE

Processo nº 15040003/24 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE ENSINO NO IDIOMA DE INGLÊS BÁSICO, DESTINADOS AOS PROFESSORES DE LINGUAGEM E AOS ALUNOS DO 9º ANO DO FUNDAMENTAL I DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CEARÁ. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em

08 de maio de 2024. ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. Proponente: ESCOLA MARIA ELZA RODRIGUES - EIRELI. CNPJ/MF Nº 28.893.073/0001-79. Valor Global: R\$ 58.870,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta reais).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024042601-DE

Processo nº 22020001/24 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 08 de maio de 2024. ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. JULYANA ARAÚJO BATISTA. SECRETÁRIA DE SAÚDE. Proponente: S SANDRA DA SILVA DANTAS. CNPJ/MF Nº 13.305.245/0001-79. Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

PORTARIA Nº 010/2024

O Secretário de transporte e mobilidade urbana, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria Municipal transporte e mobilidade urbana, RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar a morada nova, no dia 09/05/2024, afim de *Para deslocar-se para a cidade de Morada Nova, com o objetivo de entrega e recebimentos de documentos no posto do Detran - Ce.*

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário-	Total - R\$
Hermenegildo Bezerra Neto	Célula de Apoio ao Trânsito	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 08 de maio de 2024.

Francisco Sivaneudo Pinheiro dos Santos
Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 011/2024

O Secretário de transporte e mobilidade urbana, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria Municipal transporte e mobilidade urbana, RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar a morada nova, no dia 09/05/2024, afim de *Para deslocar-se para a cidade de Morada Nova, com o objetivo de entrega e recebimentos de documentos no posto do Detran - Ce.*

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário.	Total - R\$
ELICIANE ALVES CORTEZ	Célula de Apoio ao Trânsito	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 08 de Maio de 2024.

Francisco Sivaneudo Pinheiro dos Santos
Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana